



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 65 DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CNJ 254, de 4 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Conselheira Daldice Maria Santana de Almeida como supervisora para acompanhar e monitorar a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmen Lúcia de Almeida
Ministra **CÁRMEN LÚCIA**